

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01303	R\$	20.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01303	R\$	190.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	R\$	330.000,00
18.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA			
18.003.103010016.2.184	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – MEDICINA E ODONTOLOGIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	R\$	140.000,00
18.003.103020016.2.185	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
33.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01303	R\$	30.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.267820007.2.227	CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	760.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezoito dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947

Assinado de forma digital por
FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Dados: 2024.11.18 14:21:35 -03'00'

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY,

“Santa Fé, C

Número: 291 Data: 18/11/2024 Hora: 14:52:21
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 056/2024 - Crédito Adicional Suplementar